

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.050 - Página 1/3	
Título do Documento	<b>AGENDAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS MORFOLÓGICAS DO 2º TRIMESTRE</b>	Emissão: 04/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 04/02/2024

## 1. OBJETIVO

Descrever o fluxo de agendamentos de exames de ultrassonografia obstétrica morfológica do 2º trimestre realizados no Serviço ambulatorial de ultrassonografia da Unidade de Diagnóstico e Imagens Gráficas do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB/EBSEERH-UFRN).

## 2. MATERIAL

- Computadores com acesso a internet e intranet.
- FAA (Ficha de Atendimento Ambulatorial);
- Sistema AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários);
- Sistema de SISREG III;
- Documentos do paciente (RG, CPF, Cartão SUS, Comprovante de residência, prescrição medica.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### Fluxo De Atendimento

#### Agendamento Pela Regulação Interna Do Huab

- Agendar ultrassonografia obstétrica apenas para gestantes do Pré-Natal de Alto Risco e SAE do HUAB, de forma presencial no guichê da Regulação interna do Hospital, pelo Sistema AGHU e emitindo um ticket de marcação. É obrigatória assinatura com carimbo do profissional solicitante na Ficha Ambulatorial (FAA);
- Marcar apenas dentro das próximas quatro semanas do mês e dentro do limite da agenda;
- Agendar ultrassonografia morfológica do 2º trimestre entre 20 a 24 semanas;
- Não exceder o número máximo de 04 ultrassons morfológicas do 2º trimestre para cada médico que realiza o tipo de exame, por turno.
- Observar na requisição de exame o quantitativo de procedimento, exemplo: morfológica com medida de colo. Marcar na grade de Ultrassom Obstétrica e na grade de transvaginal; ou morfológica com Doppler das artérias uterinas. Marcar na grade de Ultrassom Obstétrica e na grade de Doppler.
- Solicitar ultrassonografia de acordo com número de fetos (equivale ao número de procedimentos);

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.050 - Página 2/3	
Título do Documento	<b>AGENDAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS MORFOLÓGICAS DO 2º TRIMESTRE</b>	Emissão: 04/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 04/02/2024

- Marcar o exame de acordo com a grade, observando o número de vagas disponíveis na agenda.

**Agendamento pela Central de Regulação da SMS:**

- Encaminhar mensalmente a ofertas de vagas de ultrassom transvaginal para Regulação interna do hospital para encaminhar para Central de Regulação (SISREG III);
- Marcar a agendamento via Central de Regulação (SISREG III) através da solicitação de exames encaminhada pelas unidades básicas de saúde.
- Orientar a usuária que o hospital trabalha com agenda programada, portanto a validade do agendamento é para o dia e hora marcada. Não serão remarçadas no hospital as requisições de PSF, exceto quando ausência do profissional.

**4. REFERÊNCIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN. Secretaria Municipal de Saúde de SANTA CRUZ (SMS). Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB/EBSEERH. Termo de Contrato nº 01, novembro/2020. Termo de Contrato para Integração do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) à Rede De Atenção à Saúde de Santa Cruz mediante a execução de ações e serviços de saúde, gestão, ensino e pesquisa, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**5. HISTÓRICO DE REVISÃO**

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1º primeira	04/02/2024	

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UDIMG.050 - Página 3/3	
Título do Documento	<b>AGENDAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS MORFOLÓGICAS DO 2º TRIMESTRE</b>	Emissão: 04/02/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 04/02/2024

ELABORAÇÃO	REVISÃO
Priscila Cavalcanti Ribeiro de Lima Me. Radiologista Siape: 2159126	Francisco Raimundo Filho Técnico em Radiologia Siape: 2380385

*(Poderão ser incluídas no quadro abaixo as identificações dos responsáveis pela elaboração/revisão e avaliação)*

<b>Validação</b> Membro – SGQVS	Data: ___/___/_____
<b>Aprovação</b>  José Cassio Rodrigues de Carvalho Freire Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos	Data: ___/___/_____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro  
 Santa Cruz-RN, CEP 59200-000  
 - <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão de validação SIG RES

**Processo nº** 23527.002192/2022-79

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento REG.SGQVS. (20046013).

<p><b>Elaboração:</b></p> <p>Priscila Cavalcanti Ribeiro de Lima</p> <p>Me. Radiologista</p> <p>Siape: 2159126</p>	
<p><b>Revisão:</b></p> <p>Francisco Raimundo Filho</p> <p>Técnico em Radiologia</p> <p>Siape: 2380385</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p><b>Validação</b></p> <p>Membro - SGQVS</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>
<p><b>Aprovação</b></p> <p>José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire</p> <p>Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e métodos Gráficos</p>	<p>Data: ___/___/_____</p>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Raimundo Filho, Técnico(a) em Radiologia**, em 21/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maria Rêgo Mendes**,



**Enfermeiro(a)**, em 01/04/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire, Chefe de Unidade**, em 08/04/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20046045** e o código CRC **4EEDDD96**.

---

**Referência:** Processo nº 23527.002192/2022-79 SEI nº 20046045